



## DECRETO 5148, DE 15 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre recebimento por doação de bem móvel que especifica.”

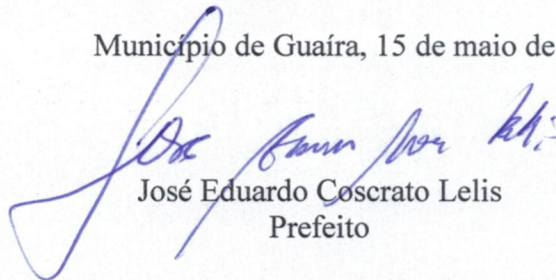
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Município de Guaíra autorizado a receber, por doação com encargos, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, de acordo com o Contrato de Doação DET – 003/2017, um veículo motocicleta, marca/modelo KASINSKI/COMET 150, Fabricação 2011, placa DET-2189, chassi 96CMACMBCM013018.


**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 15 de maio de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos